



RELATÓRIO

Campinas, 08 de janeiro de 2024.

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA

Relatório Anual de Gestão - Exercício 2023

A- CONVENIO ASSISTENCIAL

Entidade	Maternidade de Campinas
Processo Administrativo	PMC.2019.00032812-41
Termo de Convênio nº	16/20
Termo Aditivo nº	06/21, 12/21, 13/22, 29/23 e 33/23
Vigência do Convênio	De 01/10/2020 a 30/10/24
Objeto	"O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os Convenentes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Campo da Assistência Médica Hospitalar e ambulatorial, na área da saúde Materno- Infantil oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas."

1. Introdução

Ao longo deste ano continuamos enfrentando as consequências das demandas reprimidas em relação às condições crônicas não transmissíveis (CCNT), consultas ambulatoriais e cirurgias eletivas que foram suprimidas durante a pandemia, comprometendo o acompanhamento dos pacientes crônicos.

As tratativas e esforços foram empenhados na potencialização do plano operativo de ofertas de consultas e procedimentos ambulatoriais, inclusive com políticas de incentivo à realização de cirurgias eletivas.

No eixo hospitalar, permanecemos com altas taxas de ocupação dos leitos e portas de urgência e emergência lotadas. Foi mantido o processo de gestão visando assegurar a otimização dos recursos disponíveis e garantir o acesso em conformidade com a complexidade adequada para a assistência aos usuários, em concomitância com o atendimento das demandas eletivas de saúde.

A municipalidade manteve a oferta de leitos para atender as necessidades dos usuários acometidos por Síndrome Respiratória Aguda Grave, reorganizando os fluxos e processos de trabalho dos serviços próprios e conveniados continuamente, em tempo oportuno e em sincronia com as alterações dos cenários epidemiológicos.

A tabela 1 a seguir, apresenta a taxa de ocupação das UTI's Adulto sob gestão municipal.

Taxa de Ocupação das UTI's ADULTO - %											
JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23
96%	96%	99%	98%	100%	99%	99%	100%	99%	99%	99%	99%

Tabela 1

Fonte: Tabela construída a partir dos Dados do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DERAC).

A tabela 2 a seguir apresenta a taxa de ocupação dos leitos neonatais e pediátricos sob gestão municipal.

Monitoramento Ocupação Leitos Neonatais e Pediátricos - %												
UNIDADES	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23
UTI Neonatal	97%	100%	92%	98%	88%	76%	94%	98%	106%	97%	98%	101%
Unidade Neonatal Intermediária (SEMI)	86%	83%	89%	85%	85%	84%	73%	75%	80%	64%	82%	90%
UTI Pediátrica	87%	93%	100%	105%	103%	76%	88%	87%	71%	69%	74%	70%
Enf. Pediatria	68%	80%	89%	87%	90%	81%	72%	77%	68%	67%	68%	68%

Tabela 2

Fonte: Tabela construída a partir do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DERAC).

Ainda sobre os leitos hospitalares, importante ressaltar que nesse período houve um aumento substancial de "vagas zero" realizadas pela CROSS São Paulo nas portas dos nossos serviços de urgência, informada pelo Departamento, Avaliação e Controle (DERAC). Em que pese à atuação da regulação municipal, instância responsável pela regulação das vagas e os leitos através de um processo de trabalho legítimo e consolidado, frequentemente esse processo é desrespeitado e atravessado pelas demandas de outros municípios via CROSS São Paulo o que impactou diretamente não só nas nossas portas de urgência, mas na ocupação, rotatividade e programação eletiva dos nossos leitos.

No ano de 2023 foram desencadeadas ações relacionadas às pactuações do Plano Nacional e Estadual de redução de filas cirúrgicas eletivas, no intuito de equacionar as necessidades dos usuários, promovendo o aumento progressivo da oferta dos procedimentos, tendo ocorrido repactuações durante o 3º quadrimestre.

O Governo Federal e o Governo Estadual têm publicado portarias e resoluções com programas e incrementos, dentre eles o Novo PAC da Saúde, Oficina de Regionalização, Revisão da Rede de Atenção em Oncologia e cuidado do paciente oncológico, nos quais o município tem participado ativamente junto às instâncias estaduais para a elaboração dos planos de ação e implementação das novas normativas. Entretanto temos encontrado dificuldades em assegurar a necessária ampliação em função de já estarmos trabalhando com a capacidade instalada máxima disponível e excedida, muitas vezes, pelas demandas advindas de outros municípios, inclusive de fora da área de responsabilidade do município de Campinas.

Ainda com relação ao cofinanciamento do estado vinculado às ações de média e alta complexidade, encerramos o ano de 2023 com a publicação da Resolução nº 198 que dispõe sobre a Tabela SUS Paulista com previsão de incremento financeiro do estado aos prestadores e possível desoneração ao município.

Considerando todo o contexto macro acima exposto, seguem as atividades realizadas pela entidade **Maternidade de Campinas**

2 - Objeto Conveniado

"O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os Convenentes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Campo da Assistência Médica Hospitalar e ambulatorial, na área da saúde Materno-Infantil oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas."

3 - Quantitativos Conveniados

3.1 - Leitos e Diárias

O quadro abaixo demonstra o quantitativo de leitos e diárias conveniadas a partir do Termo Aditivo nº 29/23 assinado em 01/11/23 e vigente até 30/11/24

Tipo de Leito	Nº de Leitos	Nº de diárias/mês
UTI NEONATAL - TIPO II	18	540
UTI ADULTO - TIPO II	3	90
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	17	510
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	2	60
UNIDADES ESPECIALIZADAS - TOTAL	40	1.200
GINECOLOGIA	10	300
CLÍNICA GERAL	2	60
OBSTETRÍCIA CLÍNICA	10	300
OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	50	1.500
PEDIATRIA CLÍNICA (ALOJAMENTO CONJUNTO TARDIO)	6	180
ENFERMARIAS - TOTAL	78	2.340
Total	118	3.540

3.2 - Ficha de Programação Orçamentária - FPO assistência ambulatorial, Urgência / Emergência e Banco de Leite

AMBULATORIAL	3.783 Procedimentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	8.057 Procedimentos
BANCO DE LEITE	2.470 Procedimentos
TOTAL GERAL	14.310 Procedimentos

3.3 - Procedimentos cirúrgicos ginecológicos:

Porte da cirurgia	Quantitativo
Pequena cirurgia	35 Procedimentos
Grande cirurgia	40 Procedimentos
TOTAL	75 Procedimentos

3.4 - Procedimentos ambulatoriais

ESPECIALIDADE	FPO 2021	CASOS NOVOS			RETO RNO		
		% CASOS NOVOS REDE	Q TIDE TOTAL	% CASO NOVO REFERENCIADO DO PA	Q TIDE TOTAL	% RETORNO REDE	Q TIDE TOTAL
CEBLACAGEM	4	100	4	0	0	0	0
CIRURGIA GINECOLÓGICA	500	50	250	1	5	49	245
LAQUADURA CONSULTA	20	100	20	0	0	0	0
MASTOLOGIA BENIGNA	16	100	16	0	0	0	0
TOTAL	540		290		5		245

4 - Composição do Recurso Financeiro

TERMO ADITIVO n° 13/22	Termo Aditivo n° 29/23 e 33/23
FONTE	FONTE
FEDERAL PERMANENTE - PRÉ FIXADO	FEDERAL PERMANENTE - PRÉ FIXADO
MUNICIPAL PERMANENTE - PRÉ FIXADO	MUNICIPAL PERMANENTE - PRÉ FIXADO
FEDERAL PERMANENTE - PÓS FIXADO	FEDERAL PERMANENTE - PÓS FIXADO
MUNICIPAL PERMANENTE - PÓS FIXADO	MUNICIPAL PERMANENTE - PÓS FIXADO
VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
VALOR MENSAL ATÉ 30/22/23	VALOR MENSAL A PARTIR DE 01/11/23
RS 1.552.376,21	RS 1.678.191,55
RS 2.154.180,37	RS 2.503.979,34
RS 138,63	RS 374,70
RS 167.540,18	RS 132.001,25
RS 3.874.235,39	RS 4.314.546,84

Com o final da vigência do Termo Aditivo 13/22 em 30/11/23, foi formalizado um novo Termo Aditivo com o seguinte objeto;

- Adequação da oferta assistencial hospitalar de leitos de UTI Neonatal, com a redução de 05 leitos.
- Adequação da oferta de leitos de pediatria/alojamento conjunto, ampliação de 03 leitos
- Adequação da Matriz de Indicadores quantitativos e qualitativos.
- Adequação orçamentária e financeira decorrente da revalorização das diárias dos leitos de UTI Adulto, Neonatal, Unidade de Cuidados Intermediários e enfermária
- Adequação da participação na iniciativa/estratégia de ampliação de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade em atendimento a Resolução SS - 12, de 30 de janeiro de 2023.
- Prorrogação da vigência do convênio, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/23 encerrando em 30/11/2024.
- O apostilamento da adequação orçamentária autorizada no documento 9589637 com o ajuste do recurso de fonte municipal, mediante a desoneração do recurso do tesouro municipal que deverá ser substituído pelo recurso oriundo da emenda impositiva.
- O apostilamento da adequação orçamentária autorizada no documento 9675614 com o ajuste do recurso de fonte municipal, mediante a desoneração do recurso do tesouro municipal que deverá ser substituído pelo recurso oriundo da emenda impositiva.

5 - Recurso Financeiro Repassado

Parcela	Mês/ano	Processo SEI	Data do Repasse	VALOR CONVENIADO						DESCONTO DE EMPRÉSTIMO	VALOR AUTORIZADO DGDO						% Repassado
				FEDERAL Permanente	FEDERAL Cirurgias Eletivas	ESTADUAL Cirurgias Eletivas	MUNICIPAL Permanente	TOTAL	FEDERAL		FEDERAL Cirurgias Eletivas	ESTADUAL ELEITIVAS	MUNICIPAL	* PORTARIA 96	TOTAL		
28	jan/23	PMC.2022.00106270-92	02/01/2023	RS 3.249.778,54	RS 4.242,00	RS 106.816,77	RS 624.456,85	RS 3.985.294,16	RS 254.666,40	RS 2.916.837,41	RS 0,00	RS 175.733,96	RS 723.908,24	RS 0,00	RS 3.816.479,61	95,8	
29	fev/23	PMC.2023.00007908-11	13/02/2023	RS 3.249.778,54	RS 4.242,00	RS 106.816,77	RS 624.456,85	RS 3.985.294,16	RS 254.666,40	RS 2.778.861,69	RS 0,00	RS 17.862,67	RS 638.266,03	RS 0,00	RS 3.434.990,39	86,2	
30	mar/23	PMC.2023.00019014-38	14/03/2023	RS 3.249.778,54	RS 4.242,00	RS 106.816,77	RS 624.456,85	RS 3.985.294,16	RS 254.666,40	RS 2.931.798,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 380.763,898	RS 0,000	RS 3.312.562,82	83,1	
31	abr/23	PMC.2023.00029652-94	17/04/2023	RS 3.249.778,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 624.456,85	RS 3.874.235,39	RS 254.666,40	RS 3.249.639,91	RS 0,00	RS 172.240,66	RS 606.382,64	RS 0,000	RS 4.028.263,21	104,0	
32	mai/23	PMC.2023.00040805-08	11/05/2023	RS 3.249.778,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 624.456,85	RS 3.874.235,39	RS 254.666,40	RS 2.995.112,14	RS 0,00	RS 54.469,45	RS 616.942,78	RS 0,000	RS 3.666.524,37	94,6	
33	jun/23	PMC.2023.00051059-89	15/06/2023	RS 3.249.778,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 624.456,85	RS 3.874.235,39	RS 254.666,40	RS 2.518.019,08	RS 0,00	RS 64.032,13	RS 633.798,39	RS 0,000	RS 3.215.849,60	83,0	
34	jul/23	PMC.2023.00056958-41	13/07/2023	RS 3.249.778,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 624.456,85	RS 3.874.235,39	RS 254.666,40	RS 2.994.973,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 625.065,88	RS 0,000	RS 3.620.039,39	93,4	
35	ago/23	PMC.2023.00066755-17	07/08/2023	RS 3.249.778,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 624.456,85	RS 3.874.235,39	RS 254.666,40	RS 2.994.973,51	RS 0,00	RS 58.371,67	RS 655.527,78	RS 0,000	RS 3.708.872,96	95,7	
36	set/23	PMC.2023.00083190-41	11/09/2023	RS 3.249.778,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 624.456,85	RS 3.874.235,39	RS 254.666,40	RS 2.846.680,49	RS 0,00	RS 69.533,67	RS 631.564,47	RS 0,000	RS 3.547.778,63	91,6	
37	out/23	PMC.2023.00092956-42	17/10/2023	RS 3.249.778,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 624.456,85	RS 3.874.235,39	RS 254.666,40	RS 2.995.112,14	RS 0,00	RS 0,00	RS 582.013,24	RS 0,000	RS 3.577.125,38	92,3	
38	nov/23	PMC.2023.00102536-72	10/11/2023	RS 3.249.778,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 624.456,85	RS 3.874.235,39	RS 254.666,40	RS 2.994.973,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 625.878,21	RS 0,000	RS 3.620.851,72	93,5	
39	dez/23	PMC.2023.00113275-99	11/12/2023	RS 1.678.566,25	RS 4.242,00	RS 106.816,77	RS 2.635.980,59	RS 4.425.605,61	RS 254.666,40	RS 1.678.566,25	RS 2.638,80	RS 144.933,19	RS 1.821.251,43	RS 1.100.352,70	RS 4.747.742,37	107,3	
TOTAL				RS 37.426.130,19	RS 16.968,00	RS 427.267,08	RS 9.505.005,94	RS 47.375.371,21	RS 3.055.996,80	RS 33.895.548,56	RS 2.638,80	RS 757.177,40	RS 8.541.362,99	RS 1.100.352,70	RS 44.297.080,45	93,5	

Considerações:

- Os recursos financeiros foram repassados em consonância a análise da matriz de indicadores, analisados mensalmente na reunião de acompanhamento convenial
- Do recurso financeiro total conveniado a Entidade **recebeu 93,5%**, sendo 6,5% desconto de empréstimo e metas não atingidas
- *Em **20 de dezembro de 2023**, em consonância a Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023 c.c. Portaria GM/MS Nº 443, de 3 de abril de 2023, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, **foi formalizado o Termo Aditivo 029/23**.
- *O valor repassado foi no montante de R\$ 1.100.352,70 (um milhão, cem mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
- Do recurso financeiro temporário repassado, mediante ao bloqueio de leitos de UTI Neonatal pela Vigilância sanitária, a Entidade a partir de março/23 está realizando a devolução dos valores mensais, atualizados monetariamente.

6 - Execução Convenial

6.1 - Referente ao Monitoramento Convenial

A Portaria MS 3410/13 estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP). O recurso financeiro é dividido em Pré e Pós fixado, sendo:

- O valor pré fixado serão repassados mensalmente, distribuídos da seguinte forma:

40% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas; e

60% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas.

- Valor pós fixado que será composto pelo valor de remuneração dos serviços de Alta Complexidade e do FAEC, calculados a partir de uma estimativa das metas físicas, remunerados de acordo com a produção autorizada pelo gestor contratante:

Componente de origem de recurso Federal - Tomografias

Componente de origem de recurso Municipal - Procedimentos cirúrgicos

Para monitoramento das ações e produção técnico assistencial, com o instrumento formal de contratualização (matriz de monitoramento) são realizadas reuniões ordinária mensais, com a participação de representantes da Entidade, Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional - DGDO, Departamento de Saúde - Área da Mulher e da Criança e Apoio Distrital Norte, Conselho Municipal de Saúde, o qual no exercício 2023 não compareceu às reuniões realizadas.

Como instrumento formal de análise para aplicação na matriz de indicadores, são utilizados:

- DERAC/Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle** - Relatório de produção e de auditoria - metas quantitativas nº 02, 03, 04 e 05 Metas qualitativas nº 02, 03 - **Obs:** faturamento segundo as normas oficiais do Ministério da Saúde, o qual tem um "delay" de 60 (sessenta) dias para finalização do processamento.
- DERAC/Coordenadoria Departamental de Regulação de Leitos e Ambulatório**- Relatório - meta quantitativa nº 1 - meta qualitativa nº 06, 07, 09
- Departamento de Saúde - Área Técnica da Saúde da Mulher, Criança e Adolescentes** - Meta Quantitativa nº 06 - Relatório Semestral (**Julho e Dezembro**) - Metas Qualitativas nº 05, 08, 09 - Através de eventos sentinela **mensal**
- DEVISA/CVAD/VISA Norte** -
 - Meta qualitativa nº 04:** Ateste da participação da Entidade na reunião mensal do Comitê Municipal de Mortalidade Materno/Infantil, em processo restrito e específico SEI **PMC.2024.00001843-17**,
 - Meta Qualitativa nº 04:**Ateste: Ateste da discussão dos casos pela Entidade na reunião mensal do Comitê de Mortalidade Municipal
- DEVISA/SANITÁRIA** - Meta 01 qualitativa - Petição de Notificação de eventos sentinelas **negativo** relacionados a Entidade
- Maternidade de Campinas** -
 - meta qualitativa nº 01 qualitativa** - Relatório dos dados do SCIH com análise crítica dos indicadores.
 - meta qualitativa nº 04:** Lista de presença das reuniões do comitê de óbitos da Entidade e Ata das reuniões peticionados em processo SEI específico e restrito -

6.2 –Referente a Produção

A) - Leitos de Enfermaria

Tipo de Leito	Diárias Conveniadas	janeiro	fevereiro	março	abril	MÉDIA Mês	maio	junho	julho	agosto	MÉDIA Mês	setembro	outubro	novembro	dezembro	MÉDIA Mês	TOTAL	MÉDIA MENSAL	%
Leito cirúrgico - (10)	300	232	200	256	220	227	281	358	291	297	306,75	268	203	257	218	236,5	3081	256,8	85,6
Leito Obstétrico - (50)	1500	1180	1205	1233	1181	1199,75	1542	1253	1412	1283	1372,5	1063	1105	1137	992	1074,25	14586	1215,5	81,0
Leito Clínico (EGAR) (12)	360	298	271	234	315	279,5	300	319	295	279	298,25	296	440	367	275	344,5	3689	307,4	85,4
Leito Pediátrico (alojamento Conjunto) (03)	90	131	156	131	242	165	185	187	180	175	181,75	107	209	67	218	150,25	1988	165,7	184,1
Total (75)	2250	1841	1832	1854	1958	1871,25	2308	2117	2178	2034	2159,25	1734	1975	1922	1703	1833,5	23456	1954,7	86,9

Fonte: Relatório Mensal de Produção DERAC/CDAC

Considerações:

- No exercício 2023 referente a produção de diárias em leitos de enfermária, evidenciamos **aumento de 34% no segundo quadrimestre**, seguido de **queda no terceiro quadrimestre de 39%**, sendo a **média anual de 86%**.
- Observamos a maior produção em diárias de leitos de alojamento conjunto tardio.

B) Leitos de UTI tipo II Adulto e Neonatal

Tipo de Leito	Diárias Conveniadas	janeiro	fevereiro	março	abril	MÉDIA Mês	maio	junho	julho	agosto	MÉDIA Mês	setembro	outubro	novembro	dezembro	MÉDIA Mês	TO TAL	MÉDIA MENSAL	%
UTI Adulto Tipo II	90	36	37	50	28	37,75	40	88	55	34	54,25	50	37	67	33	46,75	555	46,25	51,4
UTI Neonatal Tipo II	660	417	432	525	435	452,25	397	602	382	558	484,75	462	661	462	491	519	5824	485,3	73,5
Total	750	453	469	575	463	490	437	690	437	592	539	512	698	529	524	565,75	6379	531,6	70,9

Fonte: Relatório Mensal de Produção DERAC/CDAC

Considerações:

- No exercício 2023 referente a produção de diárias em leitos de UTI tipo II Adulto e Neonatal, evidenciamos **aumento de 28% no segundo quadrimestre e 24% no terceiro quadrimestre**, sendo a **média anual ficou em 86%**.
- Observamos que a **UTI Adulto tipo II** mantém baixa produção de diárias, com a **média anual de 51,4%**

C) - Leitos Especiais - Unidade de Cuidados Intermediários e Unidade Canguru

Tipo de Leito	Diárias Conveniadas	janeiro	fevereiro	março	abril	MÉDIA Mês	maio	junho	julho	agosto	MÉDIA Mês	setembro	outubro	novembro	dezembro	MÉDIA Mês	TO TAL	MÉDIA MENSAL	%
UCINCO	510	387	317	473	345	380,5	432	445	391	296	391	304	377	355	441	369,25	4563	380,25	98,25581
UCINCA	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	570	387	317	473	345	380,5	432	445	391	296	391	304	377	355	441	369,25	4563	380,25	66,7

Fonte: Relatório Mensal de Produção DERAC/CDAC

Considerações:

- No exercício 2023 referente a produção de diárias em leitos especiais de UCINCO e UCINCA, evidenciamos **no segundo quadrimestre discreto aumento de 2%** na produção de diárias de UCINCO, com **redução de 2,8%** se comparado ao primeiro quadrimestre, sendo a média mensal de **98,2%** de produção.
- Referente leitos de UCINCA, não houve registro de produção no exercício 2023, foram realizadas reuniões com representantes da Entidade, sem êxito na produção.
- Quando analisamos o bloco de leitos especiais, a produção fica com **média anual de 66,7%**.

D) Assistência Ambulatorial - Urgência e Emergência e Banco de Leite Humano

Tipo de Produção	PROCEDIMENTOS CONVENIADOS	Janeiro	fevereiro	março	abril	MÉDIA Mês	maio	junho	julho	agosto	MÉDIA Mês	setembro	outubro	novembro	dezembro	MÉDIA Mês	TO TAL	MÉDIA MENSAL	%
Assistencia a Urg/Emerg/Amb.	11467	11990	11055	11581	10149	11193,75	11646	10114	9886	10807	10613,25	10273	10662	9856	9361	10038	127380	10615,0	92,6
Banco de Leite Humano	2470	1943	1816	1411	1123	1573,25	1381	1313	1174	1594	1365,5	1306	1677	1427	1064	1368,5	17229	1435,8	58,1
Tomografias	1	1	1	1	0	0,75	0	0	6	1	1,75	0	2	0	0	0,5	12	1	100
Total	13938	13934	12872	12993	11272	12767,75	13027	11427	11066	12402	11980,5	11579	12341	11283	10425	11407	144621	12051,75	86,5

Fonte: Relatório Mensal de Produção DERAC/CDAC

Considerações:

- No exercício 2023 referente a produção ambulatorial a produção ficou com média anual de **92,6%**, sem grandes variações ao longo dos quadrimestres
- Referente a produção de procedimento do Banco de Leite Humano observamos a média anual de **58%**, que se dá devido a **baixa procura de doadoras, consequentemente baixo estoque de leite humano**

E) Projeto Cirurgias Eletivas

	Diárias Conveniadas	janeiro	fevereiro	março	abril	MÉDIA Mês	maio	junho	julho	agosto	MÉDIA Mês	setembro	outubro	novembro	dezembro	MÉDIA Mês	TOTAL	MÉDIA MENSAL	%
Pequenas Cirurgias	55	62	53	47	37	49,75	61	53	48	33	48,75	58	45	54	56	53,2	607	50,6	92,0
Grandes Cirurgias	45	38	38	46	59	45,25	42	60	52	38	48	44	29	38	31	35,5	515	42,9	95,4
Total	100	100	91	93	96	95	103	113	100	71	96,75	102	74	92	87	88,7	1122	93,5	93,5

Fonte: Relatório Mensal de Produção DERAC/CDAC

Considerações:

- A produção de cirurgias eletivas teve variação média de **88,7% a 95%** nos procedimentos quadrimestrais, finalizando o exercício 2023 em **93,5%**
- O repasse financeiro se dá por produção como componente pós fixado.

7 - Indicadores Qualitativos

7.1 - Taxa de ocupação

Sector	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MÉDIA	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	MÉDIA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	MÉDIA
UTI Neonatal	89,2	95,7	72,2	87,7	86,2	72,9	70,1	101,4	111,5	88,975	108,5	98,6	98,7		76,45
UCI	69,9	62,3	79,2	72,8	71,05	71	74,6	48,4	55,9	62,475	62,2	46,2	64,6		43,25
Ginecologia	102,9	130,4	119,7	109,3	115,575	114,5	117	98,7	100,6	107,7	94	75,5	84,3		63,45
Obstetrícia	92,2	88,7	88,2	85,5	88,65	94,4	96,3	87	88,8	91,625	92,5	81,6	82,2		64,075
EGAR	103,5	81,8	105	11,2	75,375	95,2	100,3	89,4	97,4	95,575	99,1	97,1	85,5		70,425
Clínica Médica	80,6	80,4	127,4	83,3	92,925	93,5	90	88,7	98,4	92,65	86,7	98,4	95		70,025
UTI Adulto	57	88,1	71	58,9	68,75	97,8	56,7	46,2	45,2	61,475	68,9	54,8	90		53,425
Alojamento Conjunto Tardio	325,8	253,6	234,4	292,2	276,5	221,5	238,9	175,3	195,7	207,85	223,3	205,3	272,2		175,2
Bercário Normal	0	0	0	8,3	2,075	11,3	0	0	0	2,825	0	3,2	0		0,8

Fonte: DERAC/CDRL

Considerações:

- No exercício 2023 observamos que a taxa de ocupação nas diferente enfermarias tiveram variação de **130,4%** na enfermaria de ginecologia a **81,6%** no EGAR.
- Nos leitos de **UTI neonatal** tivemos a taxa variando de **111,5%** a **70,1%**.
- Evidenciamos no **alojamento conjunto tardio** a taxa de ocupação variando de **325%** a **175,3%**, que motivou a ampliação de 03 para 06 leitos no Termo Aditivo formalizado em 01/12/23.

7.2 - Média de permanência

Sector	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	média anual
Clinica cirurgica	1,87	2,1	1,83	1,85	2,24	2,84	2,03	3,01	1,68	1,65	1,8	1,62	2,0
Obstetricia	2,75	2,78	2,96	2,96	2,9	2,86	3,09	2,98	2,85	2,98	3,01	3	2,9
Clinica Média (EGAR)	2,88	2,4	2,44	2,66	2,7	2,91	2,47	2,59	2,53	2,67	2,67	2,55	2,6
Pediatria (aloi Conj.)	9,3	10,04	11,41	8,43	9,42	10,98	9,61	9,87	11,49	11,76	11,76	12,54	10,6
média mensal	3,39	3,42	3,69	3,55	3,49	3,83	3,52	3,77	3,43	3,89	3,89	3,66	3,6

Fonte: DERAC/CDAC

Considerações:

- A média de permanência teve variação pontual na neonatologia, variando de 8,43 a 11,76 pelo número de Rn's nascidos prematuros, com baixo peso, necessitando de procedimentos invasivos internados na UTI Neonatal, e após estabilização do quadro são transferidos para Unidade de Cuidados Intermediários
- A Média anual da entidade ficou em 3,6 dias, sendo a média da neonatologia em 10,6 dias

7.3 - Ambulatório de Cirurgia Ginecológica

7.3.1 - Total de Consultas Ofertadas e Utilizadas

CASOS NOVOS - 2023	JAN												FEV												MAR												ABR												MÉDIA											
	CG	PTGI	LTB	MAST	CER	TOTAL	CG	PTGI	LTB	MAST	CER	TOTAL	CG	PTGI	LTB	MAST	CER	TOTAL	CG	PTGI	LTB	MAST	CER	TOTAL	CG	PTGI	LTB	MAST	CER	TOTAL	CG	PTGI	LTB	MAST	CER	TOTAL																								
CONVENIADO	300	20	16	4	340	300	20	16	4	340	300	20	16	4	340	300	20	16	4	340	300	20	16	4	340	300	20	16	4	340																														
VAGAS DISPONIBILIZADAS	309	20	20	16	4	369	275	16	20	16	4	331	263	16	20	8	4	311	296	16	20	24	4	360	285,75	17	20	16	4	342,75																														
% DISPONIBILIZADAS	110%	100%	100%	100%	109%	97%	100%	100%	100%	100%	97%	93%	100%	50%	100%	91%	104%	100%	150%	100%	106%	101%	100%	100%	100%	101%	100%	100%	100%	101%																														
DIFERENÇA	29	0	0	0	29	-9	0	0	0	0	-9	-21	0	-8	0	-29								0	0	0	0	0	0	-3																														
VAGAS UTILIZADAS PELA REDE	299	19	20	3	1	342	246	11	19	5	1	282	177	10	20	5	3	215	253	5	20	7	1	286	244	11	20	5	2	281																														
% UTILIZADAS	97%	100%	19%	25%	93%	88%	95%	31%	25%	85%	67%	100%	63%	75%	69%	83%	100%	29%	25%	79%	84%	100%	35%	99%	35%	38%	82%																																	
VAGAS NÃO UTILIZADAS	10	1	0	13	3	27	5	1	11	3	49	86	6	0	3	1	96	43	11	0	17	3	74	42	6	0	11	3	62																															
% NÃO UTILIZADAS	3%	0%	81%	75%	7%	12%	5%	69%	75%	15%	33%	0%	38%	25%	31%	17%	0%	71%	75%	21%	16%	0%	1%	65%	63%	18%																																		
FALTAS DA REDE	62	2	4	1	0	69	40	2	1	0	0	43	33	1	3	1	0	38	52	1	3	2	0	58	47	2	3	1	0	52																														
% FALTAS	20%	20%	33%	0%	20%	16%	16%	5%	0%	0%	15%	18%	15%	20%	0%	18%	21%	15%	29%	0%	20%	19%	14%	20%	0%	18%																																		
	MAIO												JUNHO												JULHO												AGOSTO												MÉDIA											
CONVENIADO	300	20	16	4	340	300	20	16	4	340	300	20	16	4	340	300	20	16	4	340	300	20	16	4	340	300	20	16	4	340																														
VAGAS DISPONIBILIZADAS	300	16	20	16	4	356	284	16	20	16	4	340	306	16	20	16	4	362	326	16	20	16	4	382	304	16	20	16	4	360																														
% DISPONIBILIZADAS	105%	100%	100%	100%	105%	100%	100%	100%	100%	100%	107%	100%	100%	106%	114%	100%	100%	106%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	106%																														
DIFERENÇA	16	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	22	42	0	0	0	42	20	0	0	0	0	0	0	20																															
VAGAS UTILIZADAS PELA REDE	175	11	20	6	2	214	185	7	20	16	1	229	194	16	20	7	1	238	199	16	15	0	3	233	188	13	19	7	2	229																														
% UTILIZADAS	59%	100%	38%	50%	60%	64%	100%	100%	25%	67%	65%	100%	44%	25%	66%	63%	75%	0%	75%	61%	63%	100%	94%	45%	44%	64%																																		
VAGAS NÃO UTILIZADAS	125	5	0	10	2	142	99	9	0	0	3	111	112	0	0	9	3	124	97	0	1	16	1	115	108	4	0	9	2	123																														
% NÃO UTILIZADAS	41%	0%	63%	50%	40%	36%	0%	0%	75%	33%	35%	0%	56%	75%	34%	0%	5%	100%	25%	30%	28%	1%	55%	56%	34%																																			
FALTAS DA REDE	35	3	2	3	0	43	53	1	9	0	0	63	37	2	6	0	1	46	30	0	4	0	34	39	2	5	1	0	47																															
% FALTAS	20%	10%	50%	0%	20%	28%	45%	0%	0%	28%	19%	30%	0%	###	19%	14%	27%	0%	0%	15%	20%	28%	13%	25%	20%																																			
	SETEMBRO												OUTUBRO												NOVEMBRO												DEZEMBRO												MÉDIA											
CONVENIADO	300	20	16	4	340	300	20	16	4	340	300	20	16	4	340	300	20	16	4	340	300	20	16	4	340	300	20	16	4	340																														
VAGAS DISPONIBILIZADAS	294	16	20	16	4	350	286	16	20	16	4	342	307	16	20	16	4	363	284	16	20	16	4	340	292,75	16	20	16	4	348,75																														
% DISPONIBILIZADAS	103%	100%	100%	100%	103%	101%	100%	100%	100%	101%	108%	100%	100%	100%	107%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	103%	100%	100%	100%	103%																															
DIFERENÇA	10	0	0	0	10	2	0	0	0	2	23	0	0	0	23	0	0	0	9	0	0	0	0	9	0	0	0	0	8,75																															
VAGAS UTILIZADAS PELA REDE	195	16	20	0	0	231	225	16	20	0	2	263	291	16	20	0	0	327	208	11	20	0	1	240	230	15	20	0	1	265																														
% UTILIZADAS	68%	100%	0%	0%	66%	80%	100%	0%	50%	77%	95%	100%	0%	0%	90%	73%	100%	0%	25%	71%	79%	100%	0%	19%	76%																																			
VAGAS NÃO UTILIZADAS	99	0	0	16	4	119	61	0	20	0	2	83	16	0	0	16	4	36	76	5	0	16	3	100	63	1	5	12	3	85																														
% NÃO UTILIZADAS	32%	0%	100%	100%	34%	20%	100%	0%	50%	24%	5%	0%	100%	100%	10%	27%	0%	100%	75%	29%	21%	25%	75%	81%	24%																																			
FALTAS DA REDE	32	1	7	0	0	40	36	2	8	0	1	47	41	2	4	0	0	47	43	3	10	0	0	56	38	2	7	0	48																															
% FALTAS	16%	35%	0%	0%	17%	16%	40%	0%	50%	18%	14%	20%	0%	0%	14%	21%	50%	0%	0%	23%	17%	36%	0%	13%	18%																																			

Fonte: Maternidade de Campinas

7.3.2 - Compilado final de oferta x utilização

	1º quadrimestre		2º quadrimestre		3º quadrimestre		TOTAL	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Vagas Conveniadas	1360	100	1360	100	1360	100	4080	100
Vagas Ofertadas	1371	100,8	1440	105,9	1395	102,6	4206	103,1
Vagas Não Utilizadas	246	18,1	492	34,2	338	24,2	1076	25,6
Faltas	208	8,8	190	13,2	190	13,6	588	14,0

Fonte: Maternidade de Campinas

Considerações:

- Não dispomos dos relatórios do DERAC com os dados referentes ao exercício 2023
- Com base nos dados da Entidade, apresentados e discutidos mensalmente nas reuniões de acompanhamento do convênio, com a participação de representantes do Departamento de Saúde e Distrito de Saúde Norte.
- Evidenciamos que houve oferta da Entidade de 100% das consulta conveniadas, desta oferta, **25,6%** de vaga com perda primária, **14%** dos usuários não compareceram a consulta, que totaliza uma perda total de **39,6%** do total ofertado no exercício 2023.
- Para o Termo Aditivo nº 29/23 houve redução de 100 vagas mensais de de consultas, motivado pelas

perdas apresentadas ao longo dos exercícios.

7.4 - Taxa de Cesárea por Classificação de Risco

Mês	Baixo Risco				Alto Risco				Total de Nascimentos	TOTAL GERAL				Média Cesárea Global Semestral %	Média de Cesárea Baixo Risco %		
	Parto Cesárea		Parto Normal		Parto cesárea		Parto Normal			Total P Normal	% P. Normal	Total de P Cesárea	% Cesárea				
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%									
jan/23	110	25,30	146	33,6	127	29,2	46	10,6	6	1,4	435	192	44,2	243	55,9	64,8	48,7
fev/23	112	25,50	173	39,3	117	26,6	34	7,7	4	0,9	440	207	47	233	53,0	65,4	45,5
mar/23	132	30,80	162	37,8	105	24,5	20	4,7	10	2,3	429	182	42,5	247	57,6	65,7	41,5
abr/23	100	24,80	166	41,1	107	26,5	24	5,9	7	1,7	404	190	47	214	53,0	65,3	35,7
mai/23	143	26,50	205	38	136	25,2	39	7,2	16	3	539	244	45,2	295	54,7	64,8	31,8
jun/23	132	29,60	156	34,8	106	23,7	33	7,4	21	4,7	448	189	42,2	259	57,9	65,1	27,5
jul/23	111	23,80	175	37,5	126	27	33	7,5	20	4,3	467	210	45	257	55,1	64,5	26,1
ago/23	108	24,60	175	39,9	101	23	35	8	20	4,6	439	210	47,9	229	52,2	63,9	27,0
set/23	98	25,60	150	39,2	87	22,7	26	6,8	22	5,7	383	176	46	207	54,0	64,1	26,8
out/23	117	31,00	127	33,7	91	24,1	19	5	23	6,1	377	146	38,7	231	61,2	64,7	26,7
nov/23	105	26,60	134	33,9	97	24,6	29	7,3	30	7,6	395	163	41,2	232	58,8	65,7	26,1
dez/23	82	24,50	122	36,4	84	25,1	27	8,1	20	6	335	149	44,5	186	55,6	65,8	26,5
Total	1350	26,5	1891	37,1	1284	25,2	367	7,2	199	4,0	5091	2258	44,3	2833	55,8	65,0	32,5

Fonte: Relatório Mensal de Produção DERAC/CDAC

Considerações:

- O total de nascimentos computados na tabela acima (**5.091 nascidos**), irá divergir dos dados do SINASC (**5.105 nascidos**), pois do processamento da AIH ao faturamento junto ao MS o prazo é de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias, sendo o SINASC atualizado em consonância com o recebimento da declaração de nascido vivo (DNV) pela Coordenadoria de Informação.
- Observamos que a taxa de cesárea em pacientes de **Baixo Risco ficou em 26,5 % e de Alto Risco 25,2%**, sendo a **taxa global de cesárea 65%**.

7.5 - Número de Nascidos Vivos na Maternidade de Campinas no exercício 2022 e 2023

CONDIÇÃO	2020	2021	2022	2023
Nascidos em Campinas	9088	8493	8389	8.036
Nascidos na Maternidade	5098	4973	5605	5.105
% nascidos na maternidade	56,1%	58,6%	66,8%	63,5%

Fonte: SINASC - Coordenadoria de Informações Epidemiológicas (CIE). DEVISA - Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. Dados atualizados em 05/01/24, sujeitos à revisão.

Considerações:

- Com base no SINASC, no ano de 2023, **nasceram em Campina 8.036 crianças** no sistema SUS, **destas 5.105 nasceram na Maternidade** de Campinas **que equivale a 63,5 % dos nascimentos**.

8- Reuniões de Acompanhamento Realizadas:

- Janeiro e Fevereiro; No primeiro quadrimestre de 2023, a reunião de acompanhamento do mês de janeiro deveria ter sido realizada em conjunto com a de fevereiro, onde seriam discutidos os indicadores dos meses de janeiro e fevereiro, porém devido a crise sanitária ocorrida a partir do surto de diarreia e com o fechamentos dos leitos de UTI Neo, a reunião de acompanhamento do mês de fevereiro não aconteceu. Em contrapartida os técnicos da SMS realizou visitas técnicas em 16/02/23 e 17/02/23. Não houve participação do CMS
- Março: realizado a reunião de acompanhamento, que aconteceu no dia 23/03/23, na Maternidade de Campinas, com a presença de representantes: DGDO, DS, Dist. Norte e Gestão da Maternidade. Não houve participação do CMS
- Abril: a reunião de acompanhamento não aconteceu pois no dia e horário agendados aconteceu uma reunião com o estado no qual a equipe da Maternidade e do Departamento de Saúde foram convocados a participar e, devido a conflito de agenda. Não houve participação do CMS
- Mai: reunião ocorreu e não houve participação do CMS
- Junho: Reunião ocorreu e não houve participação do CMS
- Julho: Reunião ocorreu e não houve participação do CMS
- Agosto: Não houve reunião por motivo de férias, os dados serão discutidos na reunião de setembro
- Setembro: Reunião ocorreu e não houve participação do CMS
- Outubro: Reunião ocorreu e não houve participação do CMS
- Novembro: Reunião ocorreu e não houve participação do CMS
- Dezembro: Não houve reunião por motivo de férias, os dados foram discutidos na reunião de janeiro/24

9 - Considerações Finais

- A entidade convenida nos trouxe anteriormente a informação acerca de Recuperação Judicial por ela requerida, indicando que foi determinado seu processamento em 23/09/2022, perante a 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, situação que ainda permanece.
- O surto de gastroenterite, ocorreu no mês de fevereiro, iniciado no dia 06/02/23, de acordo com relato do DEVISA. Esclarecemos que essa comunicação foi formalmente promovida pela entidade ao DGDO na data de 10/02/2023, quando indicou a necessidade de isolamento necessário em leitos de UTI Neonatal e UCI e, naquela oportunidade, oficiamos a instituição a fim de comparecer com adequado plano de contingência e, ainda, cuidamos de comunicar por contato telefônico a Sra. Diretora da DRS VII, já solicitando apoio para a retaguarda da Secretaria de Estado e da Regulação Estadual para o cuidado materno-infantil, em especial, para os casos que eventualmente fosse necessária a utilização desses leitos. Depois, uma vez que a DEVISA nos notificava em 16/02/2023 que o hospital se mantinha com o funcionamento de número de leitos incompatíveis com a cobertura médica prevista na legislação vigente, cuidamos de, mediante comunicação oficial, à DRS VII, reforçar a necessidade de pronta colaboração a fim de evitar o prejuízo à assistência.
- No tocante à interdição dos leitos, na data de 17/02/2023 a entidade nos comunica formalmente que 20 leitos da UTI Neo foram interditados pela Vigilância Sanitária, lembrando que a entidade possui 40 leitos para essa especialidade. Após essa comunicação, DGDO e a Coordenadoria Setorial de Regulação, mediante a colaboração da Autarquia Rede Gatti, por intermédio do SAMU, cuidaram de promover as ações necessárias a fim de evitar o prejuízo à assistência. Dessa forma, os recém nascidos internados na UTI Neonatal da Maternidade de Campinas, em condições de transferência, foram inseridos no sistema Cross SP para transferência, assim como, foram transferidas, em colaboração com o SAMU Campinas, as gestantes com risco de parto prematuro para o CAISM e o Hospital da PUC a fim de que, ao nascerem, os bebês fossem internados nas UTIs destes hospitais. Ainda, a técnica no DGDO, em conjunto com equipe do Departamento de Saúde e da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso promoveu visita ao hospital a fim de avaliar eventuais pacientes que pudessem ser assistidos pelo Serviço de Atenção Domiciliar e discutir eventuais casos com viabilidade de

transferência. No dia 08/03/2023 a entidade nos comunica da desinterdição de 10 leitos dos 20 leitos interditado inicialmente e, além de comunicar as devidas áreas o ocorrido, o DGDO inicia o processo para aditamento do convênio com o objetivo de promover adequação do quantitativo da oferta de leitos.

- O Departamento de Vigilância em Saúde - DEVISA, através da Vigilância Sanitária realizou inspeções sanitárias na Entidade Maternidade de Campinas, que à época resultou em autos de infração e penalidade e com seu breve histórico registrado no Processo SEI restrito, iniciado mediante ofício do Ministério Público do Estado de São Paulo, órgão que acompanha as ações da Vigilância Sanitária na entidade.
- Quanto ao licenciamento, a Maternidade de Campinas CNPJ: 46.043.980/0001-00 não está licenciado perante a vigilância sanitária, pois cumpre um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) intermediado pelo Ministério Público de Campinas (24ª PJ), que está subdividido em etapas, a fim de adequação a legislação sanitária vigente, conforme descrito no processo restrito.
- Nos meses subsequentes a Entidade promoveu ações de revisão em processos de trabalho, intensificação pelos órgãos internos da com capacitação às equipes multidisciplinares com foco na qualidade assistencial. Nas questões estruturais, apresentou projetos de reforma (LTA's) aprovados DEVISA/Vigilância Sanitária.
- Foram realizadas visitas técnicas in loco, com apresentação de relatórios e discussões em reunião ampliada com a gestão.
- Em setembro/23 promovido pela VISA Norte, houve capacitação sobre sífilis (congenita e adquirida) com revisão no protocolo de triagem da gestante e testagem no acesso ao PA, público alvo foi toda equipe multidisciplinar da Entidade.
- Houve a aquisição dos ventiladores mecânicos com recurso de da emenda impositiva, através de convenio formalizado, conforme demonstrado no processo SEI PMC.2023.00003555-53.
- As adequações de ambiência do Lactário estão em fase de conclusão, com recurso de de emendas impositivas e emenda Federal, através de convenio formalizado, conforme demonstrado no processo SEI PMC.2023.00092653-10

B - CONVENIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Entidade	Maternidade de Campinas
Processo Administrativo	PMC.2023.00003555-53
Termo de Convênio nº	26/23
Vigência do Convênio	De 24/11/23 a 23/11/24
Objeto	O presente convênio tem como objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar, vinculadas ao financiamento temporário de recursos de investimento para a aquisição de mobiliários e equipamentos.

1 - Objeto Conveniado

O presente convênio tem como objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar, vinculadas ao financiamento temporário de recursos de investimento para a aquisição de mobiliários e equipamentos.

2- Metas a serem atingidas

Inovação do parque tecnológico, com aquisição ventilador pulmonar de transporte e estacionário, visando qualificação da assistência.

Os bens adquiridos com este recurso deverão ser destinados para o atendimento aos pacientes SUS, utilizado na execução do objeto proposto no convênio assistencial vigente, e dessa forma deverá estar contido no Plano de Trabalho, por ocasião de aditamento que será oportunamente formalizado, para monitoramento conforme indicadores que serão instituídos na matriz de monitoramento.

3-Descrição dos Equipamentos/Custo/Repasso

O Termo de Convenio nº 26/23 foi formalizado em 24/11/23, sendo o repasse financeiro realizado em 12/12/23 (9772200) em consonância ao valor da Emenda recebida e custo dos equipamentos.

Item	Descrição Material	Qtd.	Valor	
			Unitário	Total
1	VENTILADOR PULMONAR TRANSPORTE	4	RS 43.170,00	RS 172.680,00
2	VENTILADOR PULMONAR ESTACIONÁRIO	12	RS 62.980,00	RS 755.760,00
TOTAL				RS 928.440,00

4 - Etapas e Fases para Aquisição

Os equipamentos adquiridos serão doados ao Município, sob pena de devolução do recurso repassado, e, após o devido processo de patrimonialização, serão objeto de termo de permissão de uso à entidade, visando à destinação dos equipamentos para a qualificação da assistência objeto do Convênio Assistencial vigente.

Abaixo, seguem as etapas da aquisição de equipamentos com o cronograma de execução:

Ordem	Etapa	Prazo
1	PROCESSO DE COTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS JUNTO AOS FORNECEDORES	Já realizado, processo de cotações anexo no processo
2	PROCESSO DE AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO	10 dias - NF datada de 04/01/24 e 12/01/24

3	RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS	30 dias
4	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL	30 dias
5	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO	10 dias
6	PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL	05 dias

5 - Considerações Finais

- Houve a aquisição dos ventiladores mecânicos com recurso de da emenda impositiva, através de convenio formalizado, conforme demonstrado no processo SEI PMC.2023.00003555-53.
- Entidade em fase de treinamento e capacitação da equipe técnica.

C - CONVENIO DE ADEQUAÇÃO DE AMBIÊNCIA	
Entidade	Maternidade de Campinas
Processo Administrativo	PMC.2023.00092653-10
Termo de Convênio n°	028/23
Termo Aditivo n°	034/24
Vigência do Convênio	De 13/12/23 a 12/11/24
Objeto	O presente convênio tem como objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito da média complexidade ambulatorial vinculadas aos recursos oriundos de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

1 - Objeto Conveniado

O presente convênio tem como objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito da média complexidade ambulatorial vinculadas aos recursos oriundos de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

2- Finalidade

A adequação da ambiência do Lactário e Abrigo de Resíduos Externo, visa a qualificação da assistência prestada, com base nas normativas vigentes.

Sendo o Lactário com a finalidade de realizar intervenções no espaço físico criando áreas setorizadas com fluxos adequados que qualifiquem as práticas e processos de trabalho garantindo a biossegurança e a qualidade alimentar em conformidade com o LTA apresentado à Vigilância Sanitária Municipal propiciando conforto em relação à iluminação, ventilação, ergonomia e biossegurança.

A adequação de ambiência do abrigo de resíduos externos tem a finalidade de não permitir que o resíduo fique exposto, causando riscos como a proliferação de pragas e intervenções ambientais prejudiciais.

A produção e a destinação de resíduos, em todo o mundo, se configuram atualmente como sérios entraves para o bom funcionamento da relação entre progresso e meio ambiente. Locais como unidades de saúde, por exemplo, chegam a produzir toneladas de lixo por mês e precisam de um planejamento estratégico no processo de armazenamento e descarte para minimizar o impacto ambiental.

A adequação visa revisão e qualificação dos fluxos adequados para as práticas e processos de trabalho, garantindo a biossegurança em conformidade com o LTA apresentado à Vigilância Sanitária Municipal.

3- Metas a serem atingidas

Estão previstas para o projeto contido no Plano de Trabalho (9650458) e seus anexos (9650459 e 9650462) vigentes, adequação de ambiência com este recurso a ser destinados para o atendimento aos pacientes SUS, utilizado na execução do objeto proposto no convênio assistencial vigente, e dessa forma está contido no Plano de Trabalho, indicadores que serão instituídos na matriz de monitoramento.

3.1 - Promover a adequação de ambiência do Lactário e Abrigo de Resíduos Externo e visando à organização de espaços saudáveis e acolhedores, a fim de propiciar a atenção à saúde do usuário, de forma acolhedora, resolutive e humana.

Indicador de resultado:

- Adequações realizadas com comprovação por meio da planta e fotos pré e pós adequações do lactário e abrigo de resíduos
- Obtenção de Licença Sanitária

4 - Etapas e Fases

4.1- Adequação do Abrigo de Resíduos

Ordem	Etapa	Prazo
1	Realização do orçamento	15 dias
2	Contratação da Empresa especializada	20 dias
3	Execução das adequações no espaço físico do abrigo de resíduos	180 dias
4	Pagamento da nota fiscal	190 dias

- Em fase inicial de execução

4.2- Adequação do Lactário

Ordem	Etapa	Prazo
-------	-------	-------

1	Realização do orçamento	15 dias
2	Contratação da Empresa especializada	20 dias
3	Execução das adequações no espaço físico do abrigo de resíduos	90 dias
4	Pagamento da nota fiscal	

- Finalizada adequação em 15/02/24

5 - Considerações Finais

- O Departamento de Vigilância em Saúde - DEVISA, através da Vigilância Sanitária realizou inspeções sanitárias na Entidade Maternidade de Campinas, que à época resultou em autos de infração e penalidade e com seu breve histórico registrado no Processo SEI restrito, iniciado mediante ofício do Ministério Público do Estado de São Paulo, órgão que acompanha as ações da Vigilância Sanitária na entidade.
- Quanto ao licenciamento, a Maternidade de Campinas CNPJ: 46.043.980/0001-00 **não** está licenciado perante a vigilância sanitária, pois cumpre um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) intermediado pelo Ministério Público de Campinas (24ª PJ), que está subdividido em etapas, a fim de adequação a legislação sanitária vigente, conforme descrito no processo restrito.
- Todo acompanhamento da adequação está documentado no processo do Termo de Convênio nº 28/23 PMC.2023.00092653-10



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HERMENEGILDO DE MORAES**, **Responsável Técnico**, em 22/02/2024, às 13:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY VERONICA ALVES FRANCO**, **Coordenador(a) Departamental**, em 26/02/2024, às 12:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9949527** e o código CRC **63B3559F**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO/PMC-SMS-DGDO-CDAP

ERRATA

Campinas, 28 de maio de 2024.

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA Ratificação do Relatório Anual de Gestão - Exercício 2023

Tem este a finalidade de ajustes nas informações trazidas no doc. (9949527), atualizando Etapas e Fases para Aquisição e Adequações, conforme abaixo descrito

B - CONVENIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Entidade	Maternidade de Campinas
Processo Administrativo	PMC.2023.00003555-53
Termo de Convênio nº	26/23
Vigência do Convênio	De 24/11/23 a 23/11/24
Objeto	O presente convênio tem como objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar, vinculadas ao financiamento temporário de recursos de investimento para a aquisição de mobiliários e equipamentos.

Etapas e Fases para Aquisição

Os equipamentos adquiridos serão doados ao Município, sob pena de devolução do recurso repassado, e, após o devido processo de patrimonialização, serão objeto de termo de permissão de uso à entidade, visando à destinação dos equipamentos para a qualificação da assistência objeto do Convênio Assistencial vigente.

Abaixo, seguem as etapas da aquisição de equipamentos com o cronograma de execução:

Ordem	Etapa	Prazo
1	PROCESSO DE COTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS JUNTO AOS FORNECEDORES	Já realizado, processo de

		cotações anexo no processo
2	PROCESSO DE AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO	10 dias - NF datada de 04/01/24 e 12/01/24
3	RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS	30 dias
4	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL	30 dias
5	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO	10 dias
6	PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL	05 dias

Considerações Finais

- Termo de Convênio assinado em 24/11/23
- Repasse financeiro realizado em 22/12/23
- As despesas foram executadas em janeiro/24.

C - CONVENIO DE ADEQUAÇÃO DE AMBIÊNCIA

Entidade	Maternidade de Campinas
Processo Administrativo	PMC.2023.00092653-10
Termo de Convênio n°	028/23
Termo Aditivo n°	034/24
Vigência do Convênio	De 13/12/23 a 12/11/24
Objeto	O presente convênio tem como objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito da média complexidade ambulatorial vinculadas aos recursos oriundos de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Etapas e Fases

- Adequação do Abrigo de Resíduos

<i>Ordem</i>	<i>Etapa</i>	<i>Prazo</i>
1	Realização do orçamento	15 dias
2	Contratação da Empresa especializada	20 dias
3	Execução das adequações no espaço físico do abrigo de resíduos	180 dias
4	Pagamento da nota fiscal	190 dias

- **Adequação do Lactário**

<i>Ordem</i>	<i>Etapa</i>	<i>Prazo</i>
1	Realização do orçamento	15 dias
2	Contratação da Empresa especializada	20 dias
3	Execução das adequações no espaço físico do abrigo de resíduos	90 dias
4	Pagamento da nota fiscal	

Considerações Finais

- Termo de Convênio assinado em 13/12/23
- Repasse financeiro realizado em 28/12/23
- As despesas foram executadas em 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HERMENEGILDO DE MORAES, Responsável Técnico(a)**, em 29/05/2024, às 08:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY VERONICA ALVES FRANCO, Coordenador(a) Departamental**, em 18/06/2024, às 09:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11224617** e o código CRC **815376CF**.